

Belém, 16 de março de 2020.

Referência: Requerimento de Resposta de Interposição de Recurso Administrativo de Análise Curricular – Processo Seletivo 002/2020.

Ao

Sr. Madson Igor Pereira Portal

Candidato ao Cargo de Tutor de Alimentos e Bebidas do Processo Seletivo 002/2020.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao requerimento de recurso, datado de 12 de março de 2020, e recebido através de e-mail curriculossenai@senaipa.org.br, em 12 de março de 2020 às 9h05, informamos a V.S.^a que, o SENAI/PA vem dar parcial provimento ao recurso aviado em razão da alteração da pontuação 4,0 para 5,0 pontos decorrente da experiência profissional de 05 anos.

Quanto a pontuação relativa à Graduação esta é requisito inerente à inscrição de candidato, não sendo pontuado, salvo se for 2^a graduação, conforme item 6.9 do edital, o que não restou provado.

Diante do exposto, informamos que será publicado no site do SENAI/PA no dia 16 de março de 2020, retificação do resultado do Processo Seletivo 002/2020.

Atenciosamente,


Dário Antônio Bastos de Lemos
Diretor Regional do SENAI/PA

www.senaipa.org.br   senaipara

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588
66035-190 - Belém/PA
(91) 4009-4900